



ED. Nº 934/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora Angélica Rivelli, CPF nº 327.562.608-60, Mat.1264, ocupante do cargo de provimento temporário de Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de dezembro de 2017 a 25 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 347/2017/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a exoneração de servidor (a), RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o (a) Sr. (a) Cibele Cristina Durão, portador (a) do CPF nº 000.403.231-45, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA